



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 299/GR/UFGS/2017**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 443/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:  
**Art. 1º ESTABELECER**, a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação:

Estruturas	CD/FG
<b>Secretaria Especial de Tecnologia e Informação</b>	CD3
1.1 Departamento de Gestão de Projetos	FG1
1.2 Setor de Governança de Tecnologia da Informação	FG3
<b>1.3 Diretor de Sistemas de Informação</b>	CD4
1.3.1 Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	FG1
1.3.1.1 Setor de Arquitetura de Software	FG3
1.3.2 Departamento de Gestão de Demandas e Suporte de Sistemas	FG1
1.3.3 Divisão de Qualidade de Testes de Software	FG2
1.3.4 Divisão de Gestão de Dados	FG2
<b>1.4 Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação</b>	CD4
1.4.1 Departamento de Redes de Telecomunicações	FG1
1.4.1.1 Setor de Administração de Infraestrutura de Telefonia	FG3
1.4.2 Departamento de Infraestrutura de Aplicações	FG1
1.4.3 Divisão de Operações de TI	FG2
1.4.3.1 Setor de Gestão do Data Center	FG3
1.4.3.2 Serviço Especial de Suporte de Soluções de TI	FG4
1.4.4 Serviço Especial de Videoconferência	FG4

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 8 de março de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor